

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 06/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005 DÓ EXECUTIVO
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

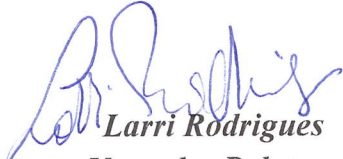
“Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, da empresa Guarujá empreendimentos Imobiliários Ltda., imóvel que especifica, e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei autoriza o Executivo Municipal receber em doação, da Empresa Guarujá Empreendimentos Imobiliários Ltda., imóvel. O proponente justifica que a finalidade é o prolongamento da Rua Celita Lauck, permitindo a interligação com a Rua Valter Leal Ferreira.

Diante da justificativa apresentada, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 05/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 10 de fevereiro de 2026.



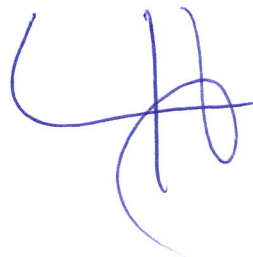
Larri Rodrigues
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Luiz Heleno da Silva

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Clademir Belchior Bragança

AUSENTE